



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2021,

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 27512021
PROTOCOLADO
Em 5/04/21 às 14:00
Jaqueline Pereira
SECRETARIA

**PRORROGA DATA DE
VENCIMENTO DAS TAXAS DE
FISCALIZAÇÃO E ISS FIXO
EXCEPCIONALMENTE PARA 2021.**

Art.1º - Autoriza o executivo a prorrogar o vencimento das taxas de fiscalização e do ISS fixo para todos os contribuintes, excepcionalmente para o ano de 2021.

§ 1º - As taxas de fiscalização e vistoria de atividades, taxas por ações e serviços de saúde e taxa de fiscalização ambientais, incidentes sobre contribuintes com licenças de funcionamento, mesmo já vencidas, poderão ser pagas sem incidência de juros e multa até o dia 30 de outubro de 2021.

§ 2º - após esta data os juros e multa retroagirão a data de vencimento original previstas na lei complementar municipal 3231/2017.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 12 de
abril de 2021**


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente lei, visa amenizar os impactos causados pela pandemia do Covid 19, proporcionando aos contribuintes, a quitação das Taxas e ISS fixo, sem a incidência de juros e multa.

Não haverá redução da receita deste tributo visto que a previsão se dá sobre o valor de lançamento destes tributos para o ano.

Salientamos que muitos comércios tiveram que manter as portas fechadas e muitos tiveram redução de renda, o que justifica a ação do poder público neste momento que, mesmo com a inequívoca redução dos valores de arrecadação municipal por conta do atual momento vivido, a administração visa, com tais iniciativas, propiciar benefícios para a população.

Sem mais, contamos com a compreensão dos nobres edis, para este projeto, renovando nossos votos de estima.

Nonoai, 12 de abril de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”